

## **REGULAMENTO DA CAMPANHA “CLUBE LATAM PASS COM 30% DE DESCONTO PARA COLABORADORES LATAM AIRLINES BRASIL”**

### **1. Campanha**

1.1. A Campanha “**Clube LATAM Pass com 30% de desconto para colaboradores LATAM Airlines Brasil**”, doravante simplesmente “Ação”, será realizada pela **TAM Linhas Aéreas S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.012.862/0001-60, doravante simplesmente “**LATAM Airlines**” ou “**Promotora**”, por meio de diversas Campanhas, cujos prazos, condições e demais detalhes seguem neste Regulamento.

### **2. Participantes**

2.1. A participação nesta Campanha é voluntária, vinculada à adesão de planos conforme o presente regulamento, e exclusiva para maiores de 18 anos, que sejam colaboradores da TAM Linhas Aéreas S/A, residentes e domiciliados no Brasil, que sejam (i) cadastrados no programa LATAM Pass, (ii) realizem a assinatura do Clube LATAM Pass, e (iii) observem as regras deste regulamento (“**Clientes**” ou “**Participantes**”).

2.2. A participação é restrita a pessoas físicas, sendo vedada a adesão por pessoas jurídicas.

### **3. Mecânica da Campanha**

3.1. Esta Campanha é válida para colaboradores associados e novos assinantes do Clube LATAM Pass (“**Clube**”) que efetuarem a assinatura entre 00:00 horas do dia 14 de outubro de 2024 e 23:59 horas do dia 31 de dezembro de 2026, horário oficial de Brasília. A Campanha oferece 30% (trinta por cento) de desconto nas mensalidades do Clube, não cumulativo com outras promoções vigentes no LATAM Pass.

#### **3.2. Novos Assinantes:**

3.2.1. Para ter direito ao desconto, o colaborador deverá se cadastrar previamente na Campanha no site: [https://latampass.latam.com/pt\\_br/promocao/clube-corporativo-latam](https://latampass.latam.com/pt_br/promocao/clube-corporativo-latam), estar logado em sua conta do LATAM Pass e selecionar o pacote de benefícios desejado. O desconto será aplicado no carrinho de compras após a seleção de um dos seguintes pacotes:

- Clube LATAM Pass “Base”
- Clube LATAM Pass “Base” + Pacote de Benefícios Adicional “Mais”
- Clube LATAM Pass “Base” + Pacote de Benefícios Adicional “Embarque”
- Clube LATAM Pass “Base” + Pacote de Benefícios Adicional “Acelere”
- Clube LATAM Pass “Base” + Pacote de Benefícios Adicional “Turbo”

3.2.2. O Cliente poderá contratar mais de um pacote de benefícios. O desconto será aplicado sobre o valor total, resultante da soma dos pacotes com o valor do Clube LATAM Pass.

#### **3.3. Assinantes Ativos:**

3.3.1. Essa promoção de desconto não é aplicável aos sócios dos Clubes de versões anteriores, como: Clube 500, Clube 1.000, Clube 3.000, Clube 5.000 e Clube 10.000 da versão até 2018, e Clube 1.000, Clube 5.000 e Clube 10.000 da versão até 2022.

3.3.2. Os colaboradores que desejam obter o desconto deverão realizar a troca para as versões elegíveis do Clube LATAM Pass através do site [https://latampass.latam.com/pt\\_br/clube](https://latampass.latam.com/pt_br/clube), acessando a seção MINHA CONTA no menu CLUBE LATAM PASS. A mudança de versão será efetivada na próxima data de cobrança ou recorrência, e a versão anterior será automaticamente cancelada.

3.3.3. Após a mudança de versão, o colaborador deverá se cadastrar na Campanha no site [https://latampass.latam.com/pt\\_br/promocao/clube-corporativo-latam](https://latampass.latam.com/pt_br/promocao/clube-corporativo-latam), estar logado em sua conta do LATAM Pass e selecionar o pacote de benefícios desejado. O desconto será aplicado no carrinho de compras após a seleção.

3.4. Serão concedidos 30% (trinta por cento) de desconto para todos os colaboradores que assinarem o Clube LATAM Pass durante o período promocional.

3.5. A Promotora não se responsabiliza por qualquer cadastro que não seja concluído por problemas de conexão, servidor, linhas telefônicas, provedores de acesso ou falta de energia elétrica, bem como situações decorrentes de caso fortuito ou força maior.

3.6. Esta Campanha não implica em sorteio, vale-brinde ou operação assemelhada, não depende de sorte e não está subordinada à aquisição de produtos ou pagamento adicional, conforme legislação vigente (inciso II do artigo 3º da Lei nº 5.768/71, regulamentada pelo Decreto nº 70.951/72).

#### **4. Benefícios**

**4.1. Acesso à Sala VIP:** Os clientes que assinarem o pacote “Embarque” do Clube e forem titulares dos Cartões LATAM Pass Itaú Platinum, Black ou Personnalité LATAM Pass Visa Infinite, com pelo menos uma transação de crédito nos últimos seis meses e passagem aérea confirmada na LATAM Airlines, terão acesso às Salas VIP dos aeroportos de Guarulhos, Bogotá, Buenos Aires, Santiago e Miami, sujeito à disponibilidade.

4.2. O acesso à Sala VIP é individual e exclusivo para o cliente, sem acompanhantes. O cliente deverá apresentar a confirmação de elegibilidade no link [https://latampass.latam.com/pt\\_br/categorias-elite](https://latampass.latam.com/pt_br/categorias-elite), juntamente com o cartão de embarque do voo do dia, o qual deverá ter assento reservado. Para fins desta Promoção e acessos à Sala VIP não serão considerados bilhetes de funcionários em “stand by”.

4.3. O uso da Sala VIP está sujeito às regras da LATAM Airlines e pode ser consultado no site.

#### **5. Disposições Gerais**

5.1. Ao assinar o Clube LATAM Pass durante o período promocional, os Clientes estarão de acordo com este regulamento.

5.2. As Promotoras não se responsabilizam por falhas de comunicação de dados ou problemas relacionados a provedores de Internet. Recomenda-se que o Cliente aguarde a tela de confirmação de participação.

5.3. Em caso de fraude ou uso abusivo, todas as operações realizadas pelo Cliente no período da Campanha poderão ser anuladas.

5.4. As Promotoras se reservam o direito de alterar, prorrogar, cancelar ou adiar a Campanha, comprometendo-se a divulgar tais alterações com pelo menos 48 horas de antecedência na página oficial da Campanha.

5.5. A participação nesta Campanha não gerará ao Cliente nenhum outro direito ou vantagem além dos previstos neste Regulamento.

#### **5.6. Política de Cancelamento:**

**5.6.1. Lei do Arrependimento:** O cancelamento pode ser feito em até 7 (sete) dias corridos a partir da adesão, conforme o artigo 49 do Código de Defesa do Consumidor. Será permitido um único cancelamento por CPF para novos assinantes. Caso o Cliente não tenha utilizado os benefícios, poderá solicitar o estorno.

5.6.2. O Cliente que cancelar um plano adquirido em promoção não poderá aderir novamente por intermédio de campanhas promocionais de adesão por 180 (cento e oitenta) dias contados da data do cancelamento.

5.6.3. Todo Clube LATAM Pass é contratado com fidelidade mínima de 90 (noventa) dias. Em caso de cancelamento antecipado, será cobrada uma multa proporcional aos meses restantes.

5.6.4. Em caso de mudança de país de residência, a assinatura do Clube LATAM Pass Brasil será automaticamente cancelada.

5.6.5. O cancelamento será concluído no mês subsequente à última recorrência paga, mantendo os benefícios ativos até essa data.

## **6. Considerações Finais**

6.1. Todos os Participantes devem declarar que leram e concordaram com os termos e condições da promoção para que a participação seja válida.

6.2. Tendo em vista as características do ambiente da Internet, a empresa Promotora não se responsabiliza por qualquer cadastro que porventura não venha a ser concluído pelo Cliente por problemas de conexão, servidor, linhas telefônicas, provedores de acesso, ou ainda por falta de energia elétrica, sem exclusão das demais situações decorrentes de caso fortuito ou força maior.

6.3. Na hipótese de verificação de fraude, tentativa de fraude ou abuso, ou ainda de utilização de qualquer meio eletrônico, informático, digital, robótico, repetitivo, automático, mecânico e/ou análogo com intuito deliberado de reprodução automática e/ou repetitiva de transações, será anulada a operação realizada por tais meios, assim como todas as operações realizadas pelo cliente no período da campanha, ainda que nem todas as operações tenham resultado do uso de tais meios e/ou sido realizadas com tal finalidade.

6.4. Fica previamente estabelecido que o Cliente é o único responsável pelas informações fornecidas no seu cadastro. O fornecimento de informações falsas, incorretas, inválidas ou imprecisas implicará na desclassificação do participante, a qualquer momento. Esta prática poderá, ainda, caracterizar crime, sujeitando o infrator às penalidades previstas na legislação em vigor.

6.5. A participação nesta Promoção não gerará ao cliente e/ou contemplado nenhum outro direito ou vantagem que não estejam expressamente previstos neste regulamento.

6.6. Fica, desde já, eleito o foro de domicílio do cliente residente no Brasil ou o foro central da comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente regulamento.

Para mais detalhes sobre o regulamento, acesse: [latampass.latam.com](http://latampass.latam.com).